



9 de dezembro - Dia do Fonoaudiólogo: entre a história e os desafios contemporâneos

December 9th - Speech-Language
Pathologist Day: between history
and contemporary challenges

9 de diciembre – Día del Logopeda:
entre la historia y los desafíos
contemporáneos

Michelle Guimarães¹ 

Gabriel Trevizani² 

Felipe Moreti² 

Prezadas Editoras-Chefe da Revista Distúrbios da Comunicação

O Dia do Fonoaudiólogo, celebrado em 9 de dezembro, convida a uma reflexão que ultrapassa a comemoração. Acreditamos que se trata, também, de uma oportunidade de revisitar um percurso histórico e reafirmar compromissos com o presente e o futuro da profissão. No Brasil, o marco jurídico que reconhece oficialmente o exercício profissional, a Lei nº 6.965/1981¹, consolidou competências, campos de atuação e instituiu o sistema de conselhos para orientação e fiscalização ético-profissional, pilar da identidade e da autonomia técnica da área.

A trajetória que culminou na Lei de 1981 foi norteada por diferentes matrizes como medicina, psicologia, linguística, fonética e física acústica, além de experiências educacionais e clínicas que antecedem a graduação plena em Fonoaudiologia: de professores especializados em voz e fala no

início do século XX a cursos universitários nas décadas de 1960 e 1970, até o reconhecimento oficial dos primeiros currículos e cursos no país².

Desde então, além de manter sua base clínica e educacional, a Fonoaudiologia ampliou sua inserção em redes e políticas públicas, especialmente no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Atenção Primária, Estratégia e Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Equipes Multiprofissionais (eMulti), incorporando tecnologias, práticas interdisciplinares e produção de evidências sobre impacto e efetividade^{3,4}. Tomar a data comemorativa como ponto de partida permite articular passado e presente: celebrar conquistas, reconhecer desafios e refletir sobre os rumos futuros.

Ao mesmo tempo, desafios contemporâneos pedem atenção. O recente Decreto nº 12.456/2025⁵, que redimensiona a oferta da graduação em saúde no país (restringindo cursos totalmente EAD e definindo balizas para modelos semipresenciais),

¹ Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil.

² Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp, Marília, SP, Brasil.





reaquece um debate central: a formação em Fonoaudiologia demanda experiências práticas, supervisão e desenvolvimento de habilidades clínicas que não se reproduzem integralmente no ensino remoto. É imperativo que a expansão de vagas preserve padrões formativos e responsabilidade social com a qualidade do cuidado prestado à população. No plano histórico-institucional, a consolidação da profissão se fez pela articulação entre normas, entidades e ética, dos conselhos profissionais ao Código de Ética, elementos que seguem estruturando a confiança pública na atuação fonoaudiológica. A trajetória normativa não apenas formalizou a profissão, mas delineou contornos técnicos e sociais da prática e seu compromisso com a ciência, os direitos e a qualidade de vida.

Para lidar com o presente, por sua vez, complexifica-se o tradicional. É necessário: (a) consolidar a presença do fonoaudiólogo em níveis distintos do sistema de saúde, com foco na atenção primária e nas redes de cuidado; (b) qualificar a formação com base em evidências e metodologias ativas, assegurando experiências clínicas éticas e supervisionadas; (c) integrar tecnologias com senso crítico e diretrizes claras; e (d) ampliar o reconhecimento social da profissão, comunicando seus impactos em diferentes fases do ciclo de vida e contextos de vulnerabilidade.

Com esta carta, propomos à comunidade científica que o Dia do Fonoaudiólogo seja um marco de compromisso pela formação de qualidade, por cuidado centrado na pessoa, por ética e pela contínua expansão qualificada dos espaços de atuação, com foco no benefício do direito humano à comunicação. Valorizar o 9 de dezembro é, portanto, reconhecer uma profissão que traduz ciência em cuidado, técnica em empatia e linguagem em instrumento de cidadania. Para o futuro, os desafios envolvem o fortalecimento da formação baseada em evidências, o uso ético e crítico das tecnologias digitais, o reconhecimento social ampliado e a inserção estratégica em novos espaços, como a comunicação pública, a acessibilidade e as inovações em saúde.

Mais do que uma data comemorativa, 9 de dezembro inspira reflexão, pertencimento e compromisso com o avanço de uma profissão essencial e profundamente humana.

Referências

1. Brasil. Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências. Diário Oficial da União [Internet]. Brasília, DF; 1981 dez 10 [citado 2025 out 18]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6965.htm
2. Conselho Federal de Fonoaudiologia. História da Fonoaudiologia [Internet]. Brasília: CFFa; c2023 [citado em 18 out 2025]. Disponível em: <https://fonoaudiologia.org.br/historia-da-fonoaudiologia/>
3. Melo TM, Ferreira LP, Chiari BM. A inserção da Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde: revisão integrativa. Rev CEFAC. 2017;19(3): 395-405.
4. Pereira FCB, Lemos SMA, Silva H, Tavares APN, Gama ACC. Inserção do fonoaudiólogo na Estratégia Saúde da Família: relato de experiência. Rev Bras Prom Saúde. 2014; 27(3): 428-32.
5. Brasil. Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União. 2025 maio 20; Seção 1:1.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.

